



Gália, 16 de abril de 2025.

Ofício/Sec.Finan. n.º 009/2025

Assunto: Emendas Impositivas – com Impedimento Técnico

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente em cumprimentar Vossa Excelência e encaminhar o parecer técnico que impedem a realização da emenda impositiva n.º 002/2024 feita ao projeto de lei do Orçamento anual do município de Gália para o exercício de 2024, no que diz respeito a aquisição de veículo utilitário destinado ao transporte de animais para a realização de cirurgias de castração e congêneres com valor de R\$ 75.618,58.

Estamos encaminhado essa documentação, em atenção ao inciso I, do §5º do Art. 117-A da Lei Orgânica do Município, que estabelece que em até 120 dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento.

Como as demais emendas impositivas não tem qualquer impedimento técnico, solicitamos que o Poder Legislativo encaminhe nova finalidade do valor que teve a sua realização impedida, em atenção ao inciso II, do §5º do Art. 117-A da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Vereador **GUILHERME FERRAREZI ALTRAN**
Presidente da Câmara Municipal
Gália/S.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **PARECER TÉCNICO DE EMENDA IMPOSITIVA**

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 02/2024

NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO.

VALOR: R\$ 75.618,58

Finalidade: Veículo utilitário destinado ao transporte de animais para realização de cirurgias de castração e congêneres

Introdução:

Este parecer técnico tem como objetivo analisar a emenda impositiva nº02/2024, de proposta de NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO, destinada a compra de veículo utilitário ao transporte de animais para realização de cirurgias de castração e congêneres. A análise se fundamenta na avaliação de sua conformidade com as normativas vigentes, viabilidade operacional e impacto na execução orçamentária do exercício de 2025.

1. OBJETO DA EMENDA

A presente emenda impositiva tem como finalidade a **aquisição de um veículo utilitário adaptado para o transporte seguro e adequado de cães e gatos**, no contexto de ações de controle populacional por meio de castração de animais, promovidas pelo município de Gália, são ações diretas da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

2. FINALIDADE DA AÇÃO

A destinação do recurso busca fortalecer as políticas públicas de:

- Controle populacional de animais em situação de rua ou vulnerabilidade;
- Promoção da saúde Pública, reduzindo riscos de zoonoses;
- Bem estar animal, com transporte adequado e menos estressante;
- Apoio logístico às Campanhas de castração realizadas no município, especialmente em áreas rurais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ação está em conformidade com:

- **Lei nº 13.426/2017**, que dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos;
- **Constituição Federal- art.225**, que prevê a proteção da fauna e promoção do bem estar animal;
- **Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentária Anual do município**, no que tange à execução de emendas impositivas e ações de saúde pública/prevenção;

4. ANÁLISE E VIABILIDADE TÉCNICA

Especificações do veículo pretendido:

- Veículo tipo utilitário fechado;
- Mínimo de 2 lugares para condutor e auxiliar;
- Compartimento adaptado com ventilação, proteção térmica e sistema de fixação de caixas ou baias;
- Possibilidade de higienização fácil e transporte seguro de até 2 animais por viagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

DRS IX – MARÍLIA

Secretaria Municipal de Saúde

5. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Valor estimado para aquisição: **R\$ 75.618,58**

Fonte: Emenda impositiva nº02/2024

6. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, considera-se **inviável a execução da emenda impositiva** para aquisição de veículo utilitário adaptado ao transporte de animais. Foi realizado uma breve pesquisa onde verificamos que o valor médio com as especificações para aquisição de um veículo que atenda as normas de bem estar animal, segurança, higiene e funcionalidade custaria aproximadamente R\$250.000,00. No município de Gália possuímos somente uma profissional médica veterinária responsável pela castração e o local onde atua teve apontamento do Conselho Regional de Medicina Veterinária e necessita ser adaptado para que as cirurgias aconteçam. O município construiu recentemente um Centro de Zoonose que também necessita de adaptações para que possa funcionar corretamente onde já foi solicitado providências. Enquanto as adequações não forem realizadas as cirurgias permaneceram suspensas.